

Ata número dezasseis

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo, Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A.1) Aprovação da Ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 10 de maio de 2018

A.2) Período antes da ordem do dia

A.3) Período da ordem do dia

A.3.1) Inf. n.º 051/GAS/18 – Viagem Estudo Pré-Escolar – Quinta Pedagógica Gouveia e Museu do Automóvel;

A.3.2) Inf. n.º 045/GAS/18 – Programa Regional para a Promoção de Alimentação Saudável (PRPAS)

A.3.3) Junta de Freguesia de Inguias - Moção “A luta contra as portagens novamente na ordem do dia”;

A.3.4) União Desportiva Cariense – Apoio Extra às Atividades Época 2018/2019;

A.3.5) Conselho dos Julgados de Paz – Relatório 2017 e Plano de Atividades 2018;

A.3.6) Aprovação de minuta de protocolo com atualização de período de vigência (1 de Maio a 31 Agosto de 2018) e valor de compensação (16.249,30€);

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

B.2) Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Belmonte, no âmbito do

Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas;

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

#### **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 10 de maio de 2018.

##### **A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para deixar nota de que esteve presente na CCDRC em representação da Câmara Municipal de Belmonte, na reunião relacionada com a revisão do Plano Nacional de Ordenamento do Território, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou ser importante a nossa presença, com a finalidade de darmos os nossos contributos na defesa da nossa região.

Disse ainda que o diagnóstico apresentado já é do conhecimento de todos e de alguns anos, pois identifica a realidade do Interior, no que se refere às fraquezas demográficas, de investimento e outras, enfim, tudo aquilo que tem a ver com a realidade do Interior, principalmente do Interior fronteiriço.

Fez uma intervenção no sentido de alertar a Administração Central para a necessidade urgente de se alterarem comportamentos e medidas com vista a inverter esta situação pelo que considera que a reunião foi bem-sucedida, na medida em que houve a possibilidade de dar conta das preocupações do Interior e as medidas que possivelmente podem ser tomadas para reverter esta situação.

O Senhor Vereador Luís António tomou a palavra para dar conta que, no passado dia 13 de maio, esteve presente na Inauguração da Exposição “Tradições, Estanho e Linho”, realizada na Casa da Torre em Caria, organizada pelo Núcleo Gimnodesportivo de Caria, deixando o seu apreço pela dedicação que os mesmos tiveram, havendo o cuidado de as pessoas com idade mais avançada permitir transmitir às gerações mais novas estas tradições, estando assim o Núcleo Gimnodesportivo de Caria de parabéns por esta iniciativa na Casa da Torre, já que possui um espaço e equipamento que merece também ser utilizado, devido às suas excelentes condições.

O Núcleo Gimnodesportivo de Caria é uma Associação que realiza também ao longo do ano diversos eventos, sendo a única Associação que conhece no concelho de Belmonte que organiza um teatro anualmente e são também os responsáveis pelos desfiles de Carnaval e das Marchas Populares, com o apoio da Banda de Caria, estando os mesmos de parabéns por continuarem a manter, dinamizar e a divulgar as tradições de Caria e consequentemente do nosso Concelho.

Outro assunto, que já foi abordado em reuniões anteriores, tem a ver com o prazo de pagamento das faturas de água e para desde já chamar a atenção uma vez mais e por forma a agilizar os serviços, dado que as mesmas continuam a vir com prazos limite de pagamento nos dias de feriado e, uma vez que ainda não é permitido efetuar o pagamento através de multibanco, a Câmara deverá ter em atenção o art.º 87º, alínea f) onde refere que “*sempre que termine no dia em que não funcione o serviço, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte*”.

Outro assunto que quero novamente abordar prende-se com um esclarecimento, relativamente á falta de Médicos no Centro de Saúde de Belmonte, e que se prende com uma informação que chegou á Assembleia Municipal por mail em que em determinado ponto se afirma que houve consenso entre a Camara Municipal e a Vereação quanto á não carência de médicos de família no Concelho de Belmonte. Ora isso não é verdade, pelo que sugiro que seja oficiado á ARS do Centro onde seja referido que, depois dos contactos estabelecidos com o coordenador do Centro de Saúde e o Diretor da ACES não houve qualquer consenso quanto á não carência de médicos no referido Centro de Saúde. É também do meu conhecimento que o Sr. Diretor do ACES, transmitiu numa entrevista a uma Rádio Local e referindo-se a Belmonte que, o Municipio de Belmonte tem a necessidade urgente de mais um médico, mas mencionando também que, uma quinta contratação de um médico só seria possível se fosse o Municipio a subsidiar essa contratação o que, obviamente, não foi nada disso que foi falado e deliberado na referida reunião, considerando assim que é fundamental a Câmara Municipal officiar a Administração Regional de Saúde do Centro para informar que, não se verificou nenhuma deliberação nesse sentido, não estando assim esta informação do Diretor da ACES em conformidade com o que realmente sucedeu.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha tomou a palavra em resposta ao Senhor Vereador Luís António de Almeida, acerca do último assunto por si abordado, informando que tem conhecimento do assunto mencionado, afirmando ainda que, nessa reunião teria ficado com a ideia de que os dois responsáveis da ACES, tinham uma solução para o problema e que, afinal, a informação que tem atualmente é que não têm, tendo sido já informado pelo Doutor Geraldês que, se encontra bastante preocupado com a situação, não sabendo desde já como irá ser resolvido este assunto, achando conveniente, tal como foi sugerido pelo Senhor Vereador Luís António de Almeida officiar o ACES, com conhecimento ao responsável de Centro de Saúde de Belmonte, Senhor Doutor Geraldês e ao Diretor Regional, Doutor Santos Silva, que houve um mal entendido, que realmente se encontram preocupados com a situação, mas que realmente este é um assunto que deverá passar pelo Ministério da Saúde.

Em relação à primeira parte da intervenção do Senhor Vereador Luís António de Almeida, acerca da Exposição “Tradições, Estanho e Linho”, realizada na Casa da Torre em Caria, informa que não teve oportunidade de estar presente no dia da sua abertura, mas já a visitou posteriormente, uma vez que foi cumprimentar os participantes da 12.ª Caminhada pela História, realizada no domingo, dia 20, tendo

ficado impressionado com a qualidade dos produtos ali expostos, dando os parabéns ao Núcleo Gimnodesportivo de Caria que fizeram um trabalho extraordinário, considerando assim que, a Exposição se encontra magnífica.

O Senhor Vice-Presidente António Manuel Rodrigues tomou a palavra e afirmou que subscrevia a intervenção do Senhor Vereador Luís António Almeida, relativamente ao assunto da falta de médicos em Belmonte.

Disse que também lhe pareceu que havia um entendimento entre o Dr. Manuel Geraldes e o Presidente da ACES, quando estiveram presentes aqui, numa reunião do executivo camarário e que, posteriormente, ficou surpreendido com a entrevista do Presidente do ACES á Rádio Cova da Beira, por este último ter entrado em contradição.

Afirmou ainda, que se encontra muito preocupado com a falta de médicos no Centro de Saúde de Belmonte, porque para além do problema já identificado de falta de um médico, recentemente teve conhecimento que já existem horários em que não há médico no C. Saúde, devido ao facto de uma das médicas que se encontrava ao serviço ter entrado de baixa. E antevê uma situação preocupante a curto prazo, porque também tem conhecimento de que o Diretor do Centro de Saúde, que é quem costuma colmatar as faltas dos colegas, vai entrar de férias no próximo mês de Junho. Por todas estas razões, entende que seria bom que todos (quer individualmente, quer coletivamente) tentassem encontrar uma solução urgente para esta situação.

### **A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1) INF. N.º 051/GAS/18 – VIAGEM ESTUDO PRÉ-ESCOLAR – QUINTA PEDAGÓGICA GOUVEIA E MUSEU DO AUTOMÓVEL**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 051/GAS/18 – Viagem Estudo Pré-Escolar – Quinta Pedagógica Gouveia e Museu do Automóvel, onde foi apresentada a proposta de realização da Viagem Estudo Pré-Escolar a ter lugar na Quinta Pedagógica de Gouveia e no Museu do Automóvel. No que diz respeito aos encargos para o Município, assegurar o transporte das 62 crianças e 13 adultos – e autocarros, serão de 17,21€ a pagar pela visita guiada do grupo pré-escolar, 34,42€ para pagamento das entradas das Sras. Educadoras e auxiliares e refeições a 60 crianças a 6,50€ e 13 adultos a 14,00€, perfazendo um total de refeições de 572,00€.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a proposta de Viagem de Estudo Pré-Escolar – Quinta Pedagógica de Gouveia e Museu do Automóvel.**

### **A.3.2) INF. N.º 045/GAS/18 – PROGRAMA REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL (PRPAS)**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 045/GAS/18 – Programa Regional para a promoção de Alimentação Saudável (PRPAS), onde é apresentado o Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do centro, I.P. e a Câmara Municipal de Belmonte e que, tem como objetivo melhorar a articulação entre as duas entidades no que se refere a questões com implicações da saúde dos munícipes em particular da comunidade escolar e dos funcionários da Autarquia.

Os custos a suportar pelo Município serão referentes a um técnico de atividade física para a promoção de algumas iniciativas junto com a ARS e a disponibilização dos funcionários dos refeitórios municipais, para a frequência das ações de formação, entre outros apoios pontuais e avaliação do plano de atividades.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo que lhes é proposto pela ARSC e pelo Ministério da Saúde, sobre o Programa Regional para a Promoção de Alimentação Saudável (PRPAS).**

### **A.3.3) JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS - MOÇÃO “A LUTA CONTRA AS PORTAGENS NOVAMENTE NA ORDEM DO DIA”**

Foi presente pela Junta de Freguesia de Inguias, ofício n.º 7/2018, datado de 05 de maio corrente, para apresentação da Moção apresentada e aprovada na Assembleia de Freguesia de Inguias, realizada no dia 24 de março do corrente ano, moção “A Luta Contra as Portagens novamente da Ordem do Dia”.

**A Câmara Municipal delibera, que se encontra solidária com a Junta de Freguesia de Inguias, no que se refere à Moção apresentada: “A Luta Contra as Portagens Novamente na Ordem do Dia”.**

### **A.3.4) UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – APOIO EXTRA ÀS ATIVIDADES ÉPOCA 2018/2019**

Foi presente pela União Desportiva Cariense, ofício n.º 002/2018, datado de 10 de maio findo, a solicitar um pedido extraordinário no valor de 10.000,00€ (Dez mil euros), de modo a poderem fazer face a despesas já efetuadas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a antecipação extraordinária do apoio no montante de 10.000,00€, pedido pela União Desportiva Cariense.**

### **A.3.5) CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ – RELATÓRIO 2017 E PLANO DE ATIVIDADES 2018**

Foi presente informação relativa ao Relatório Anual do Conselho dos Julgados de Paz, sobre 2017 e o Plano de Atividades.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra para dar conta de algumas notas acerca do Relatório 2017 e do Plano de Atividades de 2018, no qual, se inserem um conjunto de intenções, de tentativas de mudança que o Conselho dos Julgados de Paz pretendem inserir nos Julgados de Paz.

Uma das propostas apresentadas é os Julgados de Paz terem um quadro de pessoal próprio, uma vez que, a formação de pessoas para os Julgados de Paz é sempre morosa e, correm o risco, em alguns sítios, depois de as pessoas já saberem funcionar, serem trocadas por outras.

Como é sabido, os Julgados de Paz, como é sabido, são pequenos Tribunais que têm por objetivo tentar conciliar as pessoas antes de as ações irem para o Tribunal Judicial, ou seja, tentativa de resolução de problemas, em certas matérias, aqui, propõem também o alargamento dessas mesmas matérias a outras áreas, não sabendo se isto será possível, uma vez que este fator depende da Lei Orgânica Judicial e terá de existir uma articulação entre essas matérias.

No Relatório apresentado pelo Julgado de Paz de Belmonte, comprova-se que o mesmo foi um bom investimento, uma vez que tem tido muita aderência por parte das pessoas.

Uma outra situação que os Julgados de Paz tentam fazer, é, retirar dos Tribunais Judiciais a cobrança das custas administrativas, quando estas não são pagas, transitando assim estes processos para a alçada dos Julgados de Paz.

Seria benéfico o conseguirem algumas destas alterações, uma vez que seria benéfico pois, viria contribuir para uma maior importância do próprio Tribunal do Julgado de Paz, trazendo-lhe uma maior atividade, uma vez que o Julgado de Paz de Belmonte inclui, os concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão.

Finaliza, afirmando que, considera que o Julgado de Paz está a funcionar bem e que está a dar uma boa resposta aos utentes do concelho de Belmonte, bem como dos Municípios abrangentes.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para subscrever o que foi dito pelo Senhor Vereador Luís António de Almeida e, dar conta que, se verifica uma evolução gradual dos processos, tendo o Julgado de Paz de Belmonte respondido de forma competente às solicitações que tem tido. Face aos resultados obtidos, até porque se verifica um crescimento de processos de cerca de 41% vem-se comprovar que foi um bom investimento efetuado pelo Município, fator que é muito importante uma vez que

tem a abrangência de toda a Cova da Beira, o que o que lhe confere maior importância no contexto nacional.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para saudar o Senhor Doutor Juiz João Brum e os funcionários do Julgado de Paz de Belmonte, pelo excelente trabalho que têm realizado.

### **A Câmara Municipal de Belmonte tomou conhecimento.**

#### **A.3.6) APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM ATUALIZAÇÃO DE PERÍODO DE VIGÊNCIA (1 DE MAIO A 31 AGOSTO DE 2018) E VALOR DE COMPENSAÇÃO (16.249,30€)**

Foi presente à Reunião de Câmara, para aprovação, o Protocolo/Contrato de Parceria da Rede de Transportes da Concelhia (Transporte Público / Transporte Escolar do Concelho de Belmonte).

**Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal aprova a Minuta de Protocolo, a assinar entre a TRANSDEV e o Município de Belmonte, no que diz respeito a transportes escolares e transportes coletivos.**

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

#### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 15 de Maio de 2018, e constantes do edital nº 30, datado de 16 de Maio de 2018, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de Outubro de 2017 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

#### **PROCESSO N.17/2018**

NOME: João Manuel Lucas Pinheiro

PEDIDO: Licenciamento para construção de alojamento local

LOCAL: Estrada Nacional nº 18 Ginjal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 15/05/2018 – Aprovação da Arquitetura

#### **PROCESSO N.5/2018 AU**

NOME: Ana Sofia Caramelo Ramos Azevedo – Cabeça de Casal da Herança de

PEDIDO: Alteração de estabelecimento comercial - Legalização

LOCAL: Catraias - Caria

DESPACHO: Datado de 15/05/2018 – Deferido

**PROCESSO N.6/2018 AU**

NOME: José Casaca Henriques

PEDIDO: Alteração de estabelecimento comercial - Legalização

LOCAL: Catraias de Caria - Caria

DESPACHO: Datado de 15/05/2018 – Deferido

**PROCESSO N.8/2018 SP**

NOME: Maria José Proença Afonso Sarmento Ferreira

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes para obras de reabilitação em edifício

LOCAL: Largo dos Lameirinhos - Caria

DESPACHO: Datado de 15/05/2018 – Deferido

**PROCESSO N.26/2018 Cert**

NOME: José de Jesus Leitão Gouveia

PEDIDO: Pedido de certidão de construção anterior ao RGEU

LOCAL: Quinta da Barrenta – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 15/05/2018 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BELMONTE, NO ÂMBITO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS**

Foi presente à Câmara a informação nº 196/2018, de 18/05/2018, da Divisão Técnica Municipal, na qual se propõe a alteração ao Plano Diretor Municipal de Belmonte, no âmbito do Regime de Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

A Câmara deliberou, por unanimidade, após os esclarecimentos técnicos acompanhados do respetivo suporte legal apresentado pelo Sr. Eng.º Simões:

- a) Dar início à elaboração de alteração ao Plano Diretor Municipal de Belmonte, no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas, aprovando a Definição da Oportunidade e os Termos de Referência;
- b) Aprovar a minuta do aviso a publicitar a deliberação de alteração do Plano Diretor Municipal, de modo a proceder à sua publicação na 2ª Série do Diário da República (cfr. nº 4 do artigo 191º do RJGT) e divulgar através da comunicação social e da página da Internet, em cumprimento do nº 1 do artigo 76º do mesmo diploma legal;
- c) Dar conhecimento à CCDRC da deliberação e da documentação que se faz acompanhar.



**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2018**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	194
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018.....	194
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	194
.....	195
.....	196
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	196
A.3.1) INF. N.º 051/GAS/18 – VIAGEM ESTUDO PRÉ-ESCOLAR – QUINTA PEDAGÓGICA GOUVEIA E MUSEU DO AUTOMÓVEL .....	196
A.3.2) INF. N.º 045/GAS/18 – PROGRAMA REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL (PRPAS) .....	197
A.3.3) JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS - MOÇÃO “A LUTA CONTRA AS PORTAGENS NOVAMENTE NA ORDEM DO DIA” .....	197
A.3.4) UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – APOIO EXTRA ÀS ATIVIDADES ÉPOCA 2018/2019.....	197
A.3.5) CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ – RELATÓRIO 2017 E PLANO DE ATIVIDADES 2018.....	198
.....	199
A.3.6) APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM ATUALIZAÇÃO DE PERÍODO DE VIGÊNCIA (1 DE MAIO A 31 AGOSTO DE 2018) E VALOR DE COMPENSAÇÃO (16.249,30€) .....	199
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO .....	199
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	199
.....	200

B.2) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BELMONTE, NO ÂMBITO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS .....	200
APROVAÇÃO DA ACTA.....	201

